
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013-2022-SRP
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014-2022-SRP

CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, RESUMO DE INEXIGIBILIDADE E RESUMO DE CONTRATO
RESUMO DO CONTRATO Nº 101-2022-RP

PORTARIA

PORTARIA Nº 05 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2022-PP- REGISTRO DE PREÇOS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013-2022-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Rio Real - BA, torna público aos interessados em participar da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013-2022-SRP, que tem por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza em geral para manutenção das diversas secretarias do município de Rio Real - Estado de Bahia., Que a sessão de abertura será no dia 11/04/2022 as 09:00 horas (Horário da Brasília), através do site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.rioreal.ba.gov.br. Maiores informações. Tel.75 3426-1320, ou pelo email, licitacaopmrr@gmail.com. Rio Real, Ba, 29 de março de 2022. Pierre Matos da Silva – Pregoeiro Oficial.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014-2022-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Rio Real - BA, torna público aos interessados em participar da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014-2022-SRP, que tem por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de móveis hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real - Estado da Bahia., Que a sessão de abertura será no dia 12/04/2022 as 09:00 horas (Horário da Brasília), através do site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.rioreal.ba.gov.br. Maiores informações. Tel.75 3426-1320, ou pelo email, licitacaopmrr@gmail.com. Rio Real, Ba, 29 de março de 2022. Pierre Matos da Silva – Pregoeiro Oficial.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, RESUMO DE INEXIGIBILIDADE E RESUMO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2022-PE-
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 009-2022-PE-SRP, objetivando o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para merenda escolar da rede de ensino do Município de Rio Real - Bahia. Considerando as disposições da lei 10.520/02 e lei 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.847.317/0001-91, vencedora do Lote 01 com o valor de R\$ 285.863,28 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte oito centavos) e do Lote 02 com o valor de R\$ 65.209,20 (sessenta e cinco mil, duzentos e nove reais e vinte centavos), totalizando o valor global de R\$ 351.072,48 (trezentos e cinquenta e um mil, setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Rio Real/BA, 28 de março de 2022, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2022-PE-
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 010-2022-PE-SRP, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde do município, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Real - BA. Considerando as disposições da lei 10.520/02 e lei 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 01.568.077/0011-05, vencedora do certame com o valor global de R\$ 34.005,00 (trinta e quatro mil e cinco reais). Rio Real/BA, 28 de março de 2022, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Rio Real - BA em cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 25, Inc. II da Lei nº 8.666/93 torna público o resumo da inexigibilidade: inexigibilidade nº. 003-2022-INEX., Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria para acompanhamento, contato com os diversos órgãos financiadores, levantamento das pendências para liberação dos recursos ora já garantido, resolução das pendências, liberação dos recursos pendentes, prospecção de novos recursos, preparação das cartas consultas/projeto para captação, acompanhamento das cartas consultas, acompanhamento da liberação de recursos, acompanhamento e elaboração de prestações de conta, gerenciamento do sistema de convênio do governo federal: SICONV, elaboração de proposta junto ao ministério da saúde nas plataformas FNS, siga e SISMOB e por fim, elaboração de proposta junto ao Ministério da Educação na plataforma SIMEC. Empresa contratada: MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 07.297.775/0001-10. Valor global R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência: 04/03/2023. Rio Real - BA, 28 de março de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real - BA torna público o resumo do seguinte contrato: Contrato nº. 003-2022-INEX., objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria para acompanhamento, contato com os diversos órgãos financiadores, levantamento das pendências para liberação dos recursos ora já garantido, resolução das pendências, liberação dos recursos pendentes, prospecção de novos recursos, preparação das cartas consultas/projeto para captação, acompanhamento das cartas consultas, acompanhamento da liberação de recursos, acompanhamento e elaboração de prestações de conta, gerenciamento do sistema de convênio do governo federal: SICONV, elaboração de proposta junto ao ministério da saúde nas plataformas FNS, siga e SISMOB e por fim, elaboração de proposta junto ao Ministério da Educação na plataforma SIMEC. Empresa contratada: MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 07.297.775/0001-10. Valor global R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência: 04/03/2023. Rio Real - BA, 28 de março de 2022.



RESUMO DO CONTRATO Nº 101-2022-RP



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

**RESUMO DO CONTRATO Nº 101-2022-RP
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2021-PE**

EMPRESA CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 26.728.117/0001-80, Rua Afonso Braz, Nº 369, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, aqui representada pelo Sr. Roberto Magno De Jesus Xavier.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Rio Real/Bahia, CEP 48330-000.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza em geral e descartáveis para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rio Real – Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.257,48 (quatorze mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

DATA DO CONTRATO: 24/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

1



PORTARIA Nº 05 DE 28 DE JANEIRO DE 2022



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PORTARIA Nº 05 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.304/96 em seu artigo 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), artigo 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e artigo 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2015, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº.708 DE 22 DE JUNHO DE 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Rio Real - BA de forma mais específica na estratégia 19.6, da meta 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Curricular Comum ;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 003/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;



RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais, composto pelas seguintes representações:

- **Dirigente Municipal de Educação**
CLÉCIA NASCIMENTO ALMEIDA
CPF: 68525605549

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- **Articulador do Programa**
ERENÍ ARGENTINA DANTAS
CPF: 364.421.195-72
- **Coordenadora de ações sócio-educacionais**
LIZ CLÁUDIA SILVA GORDINHO
CPF: 019.184.045-93
- **Coordenadora pedagógica**
JAQUELENE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO
CPF: 019.358.195-77

Representante do Conselho Municipal de Educação

- **EDERALDO VIEIRA DOS SANTOS**
CPF: 981.511.935-49

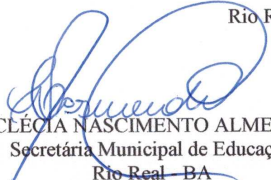
Art.2º - São atribuições Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- Mobilizar, orientar a instituição e monitorar o trabalho dos Comitês Colaborativos de cada unidade escolar durante o processo formacional e de (re)elaboração do PPP;
- Validar o planejamento e cronograma de ações;
- Disponibilizar materiais de estudo;
- Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Real, 28 de março de 2022


CLÉCIA NASCIMENTO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação
Rio Real - BA



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2022-PP- REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2022-PP-
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Presencial nº 011-2022-PP-SRP, objetivando o Registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S 10, direto na bomba da proponente (contratada), para atender a frota municipal. Considerando as disposições da lei 10.520/02 e lei 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: OLHOS D AGUA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 14.341.451/0001-05, vencedora do Item 01 com o valor de R\$ 1.572.150,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta reais), do Item 02 com o valor de R\$ 1.552.500,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) e do Item 03 com o valor de R\$ 1.886.456,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), totalizando o valor global de R\$ 5.011.106,00 (cinco milhões, onze mil, cento e seis reais). Rio Real/BA, 29 de março de 2022, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.